

**SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS
DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO
EDITAL Nº 006/2022-SEDUC/CE, DE 22 DE ABRIL DE 2022, PRORROGADO PELO EDITAL
Nº003/2023 – SEDUC/CE, DE 20 DE ABRIL DE 2023**

Portaria Nº 03/ 2024- EEMTI MARIA DÁUREA LOPES

A Diretora Escolar da EEMTI MARIA DÁUREA LOPES, INEP: 23272201, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO carências existentes para atender demandas da **EXTENSÃO** da referida escola e de acordo com o disposto no Edital Nº 006/2022 – SEDUC/CE, de 22 de abril de 2022 RESOLVE:

Art. 1º Disciplinar Seleção Pública de professores para atender necessidades temporárias das escolas da rede pública estadual de ensino, na forma do Edital Nº 006/2022.

Art. 2º As carências existentes na **Extensão** da EEMTI Maria Dáurea Lopes, que funcionará na Escola Alegria de viver, localizada à rua Júlio Cavalcante, nº 410, Bairro Flores, Igatu-CE são as constantes na tabela abaixo:

DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA SEMANAL	TURNOS
Língua Portuguesa	24 h	Tarde
Arte	8 h	Tarde
Língua Inglesa	8h	Tarde
Educação Física	8 h	Tarde
Matemática	24 h	Tarde
Química	16 h	Tarde
Biologia	8 h	Tarde
Física	8 h	Tarde
Geografia	16h	Tarde
História	8 h	Tarde
Filosofia	8 h	Tarde
Sociologia	8 h	Tarde

Art. 3º Para execução da seleção normatizada por esta Portaria, ficam designados, conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 006/2022, os seguintes componentes da Comissão Escolar:

- Maria Gneglada Holanda
- Clarice Cartaxo Cavalcante
- Joaquim de Souza Campos

Art. 4º Ficam designados, para a Banca de análise do Plano de Aula conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 006/2022:

- Componentes Curriculares da área de Linguagens e Códigos:
 - Maria Gneglauda Holanda
 - Márcia Lima de Souza Malta

- Componentes Curriculares da área de Matemática e suas Tecnologias:
 - Maria Gneglauda Holanda
 - Natálio João Silva

- Componentes Curriculares da área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas:
 - Maria Gneglauda Holanda
 - Márcia Lima de Souza Malta

- Componentes Curriculares da área da Natureza e suas Tecnologias:
 - Maria Gneglauda Holanda
 - Natálio João Silva

Art. 5º As inscrições da Seleção em questão serão realizadas de forma presencial, no seguinte endereço: Rua 13 de maio, nº 55, Planalto, no auditório da Crede 16, Iguatu – Ce das 08:00 às 17:00

Art. 6º Para cada disciplina listada no art. 2º, ficam definidos os seguintes temas e os conteúdos para elaboração do Plano de Aula:

DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR	CONTEÚDO
Língua Portuguesa	Tipologia Textual
Arte	Elementos das artes visuais
Língua Inglesa	Interpretação Textual
Educação Física	As práticas corporais como processos de legitimidade e empoderamento social.
Matemática	Operações com Conjuntos
Química	Funções Inorgânicas
Biologia	Divisão celular: mitose e meiose.
Física	Cinemática: Movimento Uniformemente Variado.
Geografia	Industrialização do espaço brasileiro.
História	História e cultura Indígena e Afro-brasileira
Filosofia	A tecnologia e a ética e sua influência nas relações de trabalho.
Sociologia	Métodos clássicos de pensar a realidade social através da Sociologia clássica: a abordagem positivista e a abordagem dialética;

Art. 7º O cronograma de atividades será desenvolvido conforme tabela abaixo:

ATIVIDADE	DATA/HORÁRIO
Inscrição para Seleção Pública de Professores	06 a 07/02 até às 16:00hs
Resultado da Solicitação de Inscrição	07/02/2024 a partir das 17:00hs
Interposição de recursos contra as inscrições indeferidas	08/02/2024
Resposta aos recursos de indeferimento de inscrição	09/02/2024 a partir das 16:00hs
Apresentação do Plano de Aula de forma presencial no Auditório da Crede 16.	15/02/2024 conforme horário a ser publicado.
Resultado da Primeira Etapa	16/02/2024 a partir das 17:00hs
Análise de Currículos	17/02/2024
Resultado Preliminar da Seleção	17/02/2024 a partir das 17:00hs
Recursos ao Resultado Preliminar	19/02/2024
Resultado Final da Seleção	20/02/2024
Atendimento aos aprovados para lotação/contratação	A partir de 21/02/2024, conforme necessidade e disponibilidade de carência para contratação temporária.

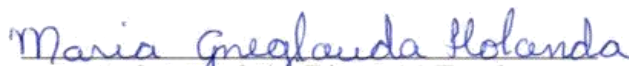
Art. 8º Os recursos previstos no item 11 do Edital nº 006/2022 serão recebidos de forma presencial no seguinte endereço: Rua Professora Ana Anailda de Oliveira, nº 01, distrito José de Alencar, Iguatu – Ce das 07:00 às 16:00hs.

Art. 9º Finda a Seleção e divulgado seu resultado final, a Escola, conforme cronograma acima, receberá os aprovados na Seleção para encaminhamento da contratação temporária e lotação nas carências mencionadas.

Art. 10º Casos omissos serão resolvidos pela Comissão em conjunto com o Núcleo Gestor da Escola, ouvidas a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação ou a Superintendência das Escolas de Fortaleza - CREDE/SEFOR, bem como a Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP/SEDUC.

Art. 11º Esta Portaria entra vigor nesta data, com efeitos vigentes até a data divulgação do Resultado Final da Seleção Pública em questão, conforme art. 6º

Iguatu, 05 de fevereiro de 2024


Assinatura do(a) Diretor(a) Escolar
Assinatura do(a) Diretor(a) Escolar
Diretora - 1
DOE 07/06/18

ANEXO I

A QUE SE REFERE O EDITAL Nº006/2022-SEDUC/CE, DE 22 DE ABRIL DE 2022 HABILITAÇÃO EXIGIDA PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR

Língua Inglesa: Curso de Licenciatura Plena em Letras com Habilitação para o ensino de Língua Inglesa ou Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Língua Inglesa) ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº 02/2019, de 20/12/2019). com habilitação para o ensino da disciplina Língua Inglesa no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente

Língua Portuguesa: Curso de Licenciatura Plena em Letras com Habilitação para o ensino de Língua Portuguesa ou Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Língua Portuguesa) ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº 02/2019, de 20/12/2019), com habilitação para o ensino da disciplina Língua Portuguesa no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente.

Educação Física: Curso de Licenciatura Plena em Educação Física, ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº 02/2019, de 20/12/2019) com habilitação para o ensino da disciplina Educação Física no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente e Registro no Conselho Profissional.

Arte: Curso de Licenciatura Plena em Educação Artística ou Licenciatura Plena em Arte em qualquer das linguagens (Artes Visuais, Artes Plásticas, Desenho, Design, Teatro, Artes Cênicas, Cinema, Música, Dança) ou Licenciatura Plena em Educação Musical ou Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Arte) ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº 02/2019, de 20/12/2019) com habilitação para o ensino da disciplina Arte no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente

Química: Curso de Licenciatura Plena em Química ou Licenciatura em Ciências com plenificação em Química ou Licenciatura Plena em Ciências da Natureza ou Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Química) ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº02/2019, de 20/12/2019), com habilitação para o ensino da disciplina Química no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente.

Física: Curso de Licenciatura Plena em Física ou Licenciatura em Ciências com plenificação em Física ou Licenciatura Plena em Ciências ou Ciências Exatas com Habilitação em Física ou Licenciatura Plena em Ciências da Natureza ou Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Física) ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº 02/2019, de 20/12/2019) com habilitação para o ensino da disciplina Física no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente.

Biologia: Curso de Licenciatura Plena em Ciências Biológicas ou História Natural ou Licenciatura em Ciências com plenificação em Biologia ou Licenciatura Plena em Biologia ou Licenciatura Plena em Ciências da Natureza ou Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Biologia) ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº 02/2019, de 20/12/2019) com habilitação para o ensino da disciplina Biologia no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente

Matemática: Curso de Licenciatura Plena em Matemática ou Licenciatura em Ciências com plenificação em Matemática ou Licenciatura Plena em Ciências ou Ciências Exatas com Habilitação em Matemática ou Licenciatura Plena em Ciências da Natureza ou Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Matemática) ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº 02/2019, de 20/12/2019), com habilitação para o ensino da disciplina Matemática no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente.

História: Curso de Licenciatura Plena em História ou Licenciatura Plena em Estudos Sociais ou Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em História) ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº 02/2019, de 20/12/2019) com habilitação para o ensino de História no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente

Geografia: Curso de Licenciatura Plena em Geografia ou Licenciatura Plena em Estudos Sociais ou Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Geografia) ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº 02/2019, de 20/12/2019) com habilitação para o ensino da disciplina Geografia no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente

Filosofia: Curso de Licenciatura Plena em Filosofia ou Licenciatura Plena em Curso de Formação de Professores (Pedagogia, em regime regular ou especial, com habilitação em Filosofia) ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº 02/2019, de 20/12/2019) com habilitação para o ensino da disciplina Filosofia no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente

Sociologia: Curso de Licenciatura Plena em Sociologia ou Licenciatura Plena em Ciências Sociais ou Curso de Formação Pedagógica para graduados (Resolução CNE/CP nº 02/2019, de 20/12/2019) com habilitação para o ensino da disciplina Sociologia no Ensino Médio, desde que reconhecido de conformidade com a legislação vigente.

SITUAÇÕES EXCEPCIONAIS

Poderão participar da Seleção os candidatos que se enquadrem nas situações excepcionais, a seguir relacionadas, conforme Parecer CEE nº 0582/2003 e legislação que fundamenta este Edital:

- Portadores de diploma de bacharel, com graduação plena, em cujo currículo tenham estudado, no mínimo, 180 horas de conteúdos integrantes da disciplina para a qual se candidatam;
- Portadores de certificados de pós-graduação lato sensu, na área da Seleção, emitidos por instituição de ensino superior, credenciada pelo respectivo Conselho de Educação, que atenda a legislação pertinente; Portadores de diploma de pós-graduação stricto sensu (mestrado ou doutorado) em área da Seleção, emitido por instituição de ensino superior, cujos cursos tenham sido reconhecidos pelo competente Conselho de Educação;
- Alunos de curso de Licenciatura, em área da Seleção, que tenham cursado, no mínimo, dois terços do total do número de créditos do currículo pleno do curso em questão;
- Candidatos licenciados que estejam matriculados em curso de complementação de carga horária

destinada à habilitação em disciplina específica do ensino médio, em área da Seleção, com carga horária de, no mínimo, 800 horas; Candidatos com curso superior de graduação plena (bacharelado ou licenciatura), que tenham concluído Curso Básico de Língua Estrangeira Moderna de, no mínimo, 420 horas, em área da Seleção.

- Candidatos licenciados em Artes Cênicas ou outra linguagem artística, por IES credenciada, cujos cursos sejam reconhecidos, concorrendo para a disciplina Artes.
- Candidatos com curso superior de graduação plena, que tenham realizado Curso em Arte ou Arte-Educação, de, no mínimo, 420 horas-aulas.
- Candidatos portadores de diploma de tecnólogo, emitido por IES credenciada, cujos cursos sejam reconhecidos, concorrendo para a disciplina do concurso pertinente à área de Ciências e Matemática.

ANEXO II

ANEXO II A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 006/2022-SEDUC/CE, DE 22 DE
ABRIL DE 2022

Formulário da Solicitação de Inscrição

DADOS PESSOAIS

Nome Completo: _____
Nome Social¹: _____
Solicito atendimento pelo Nome Social: () Sim () Não
Nº Documento de Identificação: _____
Órgão Expedidor: _____
CPF: _____ Data Nascimento ____/____/_____
Sexo: _____
Endereço: _____ Bairro: _____
Município: _____ Estado: _____
CEP: _____
Contato Telefônico 1: _____ Contato Telefônico 2: _____
E-mail: _____
É Pessoa com Deficiência? () Não () Sim
Em caso afirmativo entregar atestado de acordo com o item 7.3 deste Edital

ANEXAR:

- a) Documento de Identificação com foto;
- b) CPF;
- c) Comprovante de endereço (seguindo as orientações do item 6.4 deste Edital);

Observação: Caso seja PcD, entregar o atestado médico original no ato de inscrição, seguindo as recomendações do item 7 deste Edital.

DADOS SOBRE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Nome do Curso de Licenciatura/Graduação: _____
Concluiu o Curso de Licenciatura/Graduação? () SIM ANO _____
Nome da Instituição de Conclusão do Curso de Licenciatura/ Graduação: _____
() NÃO.
Caso esteja cursando, informar o semestre: _____
Nome da Instituição de Conclusão do Curso de Licenciatura/Graduação: _____

OPÇÃO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO:

Disciplina(s) de acordo com habilitação do candidato e das carências oferecidas:

¹A pessoa travesti ou transexual (pessoa que se identifica e quer ser reconhecida socialmente, em consonância com sua identidade de gênero) que desejar atendimento pelo NOME SOCIAL poderá solicitá-lo na ficha de Inscrição e preencher o Nome Social no espaço destinado

ANEXO III

ANEXO III A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 006/2022-SEDUC/CE, DE 22 DE ABRIL DE 2022

Plano de Aula

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ
SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES**

PLANO DE AULA

TEMA:

SÉRIE/ANO:

DISCIPLINA/ COMPONENTE CURRICULAR:

CONTEÚDOS:

METODOLOGIAS:

PROPOSTA DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM:

ANEXO IV**ANEXO IV A QUE SE REFERE O EDITAL 006/2022-SEDUC/CE, DE 22 DE
ABRIL DE 2022****Formulário *Curriculum Vitae* Padronizado**

Eu, _____, candidato à Seleção Pública de professores para atender necessidades temporárias das escolas da rede pública estadual de ensino, apresento e declaro ser de minha exclusiva responsabilidade o preenchimento das informações e que os títulos, declarações e documentos a seguir relacionados são verdadeiros e válidos na forma da Lei, sendo comprovados mediante a documentação anexada, numeradas e ordenadas, num total de _____ folhas, que compõem este *Curriculum Vitae* Padronizado, para fins de atribuição de pontos por meio da Análise Curricular pela banca examinadora.

I) Experiência de trabalho no exercício da função de magistério em Escola, mínimo de 1 (um) ano limitado a 5 (cinco) anos, sendo 1,0 ponto por ano.

NOME DA(S) ESCOLA(S)	Tempo (em anos)

ANEXAR: Declaração(ões) de comprovação da experiência de trabalho no exercício do Magistério (efetiva regência de sala de aula) de Escola, mínimo de 1 (um) ano, limitado a 5 (cinco) anos, sendo 0,6 pontos para cada ano. Essa(s) Declaração(ões) poderá(ão) ser emitida(s) pela Crede/Sefor, ou ser(em) emitida(s) pela(s) escola(s) estadual ou municipal, na qual a/o candidata/o exerce (ou exerceu) as atividades do magistério, em papel timbrado da instituição pública, devidamente assinada e carimbada pela/o diretora/or da escola ou pela/o secretária/o escolar, com seus respectivos carimbos de identificação. Deve conter o período trabalhado. E/ou cópia da Carteira Profissional autenticada onde conste o início e o término da experiência, quando se tratar de estabelecimento de Ensino Particular.

II) Diploma ou Certidão/Declaração Oficial de Conclusão e Histórico do Curso de Nível Superior e/ou Licenciatura, restrito a um curso.

NOME DO CURSO DE NÍVEL SUPERIOR	
NOME DA INSTITUIÇÃO QUE CONCLUIU O CURSO DE NÍVEL SUPERIOR	
ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE NÍVEL SUPERIOR	
NOME DO CURSO DE LICENCIATURA	
NOME DA INSTITUIÇÃO QUE CONCLUIU A LICENCIATURA	
ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE LICENCIATURA	

ANEXAR: Diploma e histórico do Curso de Nível Superior e/ou Licenciatura na disciplina a que concorre, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de Conclusão de Curso de Nível Superior/Licenciatura (mais histórico), restrito a um curso. A certidão/declaração deverá ter sido emitida nos últimos 12 (doze) meses retroativos à data da divulgação deste Edital de Seleção. Candidatos amparados pelo Parecer CEE Nº 0582/2003 devem preencher este campo conforme a situação pessoal.

III) Diploma, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de Especialização, em nível de pós-graduação *lato sensu* (carga horária mínima de 360 horas).

NOME DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO	
NOME DA INSTITUIÇÃO QUE REALIZOU O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO	
CARGA HORÁRIA DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO	
ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO	

ANEXAR: Certidão ou Declaração Oficial de Conclusão com histórico do Curso de Especialização, restrito a um curso. A certidão/declaração deverá ter sido emitida nos últimos 12 (doze) meses retroativos à data da divulgação deste Edital de Seleção.

IV) Diploma, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de Conclusão de Mestrado

NOME DO CURSO DE MESTRADO	
NOME DA INSTITUIÇÃO QUE REALIZOU O CURSO DE MESTRADO	
ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE MESTRADO	

ANEXAR: Diploma ou Certidão ou Declaração Oficial de Conclusão com histórico do Curso de Mestrado, restrito a um curso. A certidão/declaração deverá ter sido emitida nos últimos 12 (doze) meses retroativos à data da divulgação deste Edital de Seleção.

V) Diploma, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de Conclusão de Doutorado

NOME DO CURSO DE DOUTORADO	
NOME DA INSTITUIÇÃO QUE REALIZOU O CURSO DE DOUTORADO	
ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE DOUTORADO	

ANEXAR: Diploma ou Certidão ou Declaração Oficial de Conclusão com histórico do Curso de Doutorado, restrito a um curso. A certidão/declaração deverá ter sido emitida nos últimos 12 (doze) meses retroativos à data da divulgação deste Edital de Seleção.

_____, _____ de _____ de 2024
Local e Data

Assinatura do Candidato

ANEXO V

ANEXO V A QUE SE REFERE O EDITAL 006/2022-SEDUC/CE, DE 22 DE
ABRIL DE 2022

Interposição de Recurso

Candidato:	
CPF:	Data de Nascimento:
Escola:	Município:
Nível de Ensino/Disciplina:	

Etapa que apresenta Recurso:	
☐ Indeferimento de inscrição.	☐ Resultado da Avaliação do <i>Curriculum Vitae</i> .
☐ Resultado da Avaliação do Plano de Aula	☐ Resultado Preliminar da Seleção.

Descrever a Justificativa do Recurso:

_____, ____ de _____ de 2024
Local e Data

Assinatura do Candidato

EDITAL Nº 006/2022-SEDUC/CE, DE 22 DE ABRIL DE 2022
Portaria Nº 03/ 2024- EEMTI MARIA DÁUREA LOPES

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Recebemos do(a) candidato(a) _____ com inscrição de número

_____ a quantidade de _____ folhas, referente a inscrição para seleção temporária de professores para

o componente curricular _____.

Iguatu, _____ de _____ de 2024.

Responsável pela inscrição